



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
KATIA DE MEDEIROS FERREIRA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025

TERMINO: 31/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917114455 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 11:48:45

RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E
LAISE ESTEFANY DE OLIVEIRA ARAÚJO

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025

TERMINO: 31/08/2025

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917114914 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 11:51:19

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DP 26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 38.688,00.

Baraúna - PB, 16 de Setembro de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250917072020 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 07:25:27

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO; DESIGNO os servidores José das Vitórias dos Santos, Secretário de Educação, como Gestor; e Lucineide Freire dos Santos, agente administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 16 de Setembro de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20250917072848 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 07:29:41

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATUAL DP 26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 38.688,00.

Baraúna - PB, 16 de Setembro de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20250917073335 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 07:34:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2025-GAPREF - NOMEAR MARIA ELIETE DE OLIVEIRA DANTAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 151/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. **MARIA ELIETE DE OLIVEIRA DANTAS**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917115226 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 11:58:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2025-GAPREF - EXONERAR KENNEDY DE MELO ALMEIDA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 152/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **KENNEDY DE MELO ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917115854 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 12:04:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2025-GAPREF - EXONERAR MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 153/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessora, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917120459 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 12:10:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2025-GAPREF - NOMEAR KENNEDY DE MELO ALMEIDA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 154/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **KENNEDY DE MELO ALMEIDA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, com lotação no Gabinete da Chefia do Poder Executivo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.


Austraynee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917121048 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 12:16:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2025-GAPREF - NOMEAR MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, PARA O CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 155/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na **Administração Pública** não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.

Austrýanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917122017 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 12:18:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2025-GAPREF - NOMEAR KATIA DE MEDEIROS FERREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SETOR. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 156/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Srª. **KATIA DE MEDEIROS FERREIRA**, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917122415 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 12:29:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2025-GAPREF - NOMEAR LAISE ESTEFANY DE OLIVEIRA ARAÚJO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SETOR. - 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 157/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Srª. **LAISE DE ESTEFANY DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2025**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250917123025 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 12:36:38